



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de junho de 2019.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações  
PARA: Plenário

### Referência:

Processo nº 1999/2019  
Proposição: Emenda nº 9/2019

Autoria:

**VER. PEDRINHO BOTARO - PSDB**

Co-Autor(es):

**VER. ALEMÃO DUARTE - PT, VER. DR. FABIO LOPES - CDNA, VER. DR. MARCOS PINCHIARI - PTB, VER. EDUARDO LEITE - PT, VER. FUMASSA - PSDB, VER. JORGE KINA - PSB, VER. LUCAS ZACARIAS - PTB, VER. LUIZ ALBERTO - PT, VER. MARCOS DA FARMÁCIA - PSB, VER. PROFESSOR MINHOCA - PSDB, VER. PROF<sup>a</sup>. BETE TONOBOHN SIRAQUE - PT, VER. RODOLFO DONETTI - CDNA, VER. RONALDO DE CASTRO - PRB, VER. SARGENTO LÔBO - SD, VER. SCARPINO DEFENSOR - PSDB, VER. TONHO LAGOA - PMB, VER. TONINHO DE JESUS - PMN, VER. VAVÁ - SD, VER. WAGNER LIMA - PT, VER. ZEZÃO - PDT,**

Ementa: EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei n ° 16/2019, que altera a Lei n ° 8.869, de 18 de Julho de 2006, que dispõe sobre as normas especiais para Habitação de Interesse Social - HIS e Zona Especial de Interesse Social – ZEIS; a Lei n ° 8.696, de 17 de Dezembro de 2004, que institui o Plano Diretor do Município e a Lei n ° 9.924, de 21 de dezembro de 2.016, que dispõe sobre a Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Santo André, e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Protocolar Proposição

**Ação realizada:** Proposição Protocolada

**Descrição:** A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Identificador: 310032003500350038003A005400 Conferência em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>.

**Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento**

**André de Martino Ferraro**  
**Técnico Legislativo**